



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE JANEIRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1210 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.237, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre permissão de uso de área pública no Loteamento Terra Nobre Bussocaba para implantação de guaritas de segurança.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 004725/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de áreas públicas referidas no art. 2º deste decreto em favor da Associação dos Adquirentes de Unidades no Loteamento Terra Nobre Bussocaba para a finalidade exclusiva de implantar guaritas destinadas à segurança local.

Parágrafo único – É de responsabilidade exclusiva da permissionária dispor do necessário para o alargamento de passeios públicos, com a devida autorização do setor competente e também para a instalação das guaritas de segurança.

Art. 2º As áreas referidas no art. 1º deste decreto estão configuradas em plantas e memoriais descritivos anexos ao Processo Administrativo 004725/2015, as quais se descrevem e caracterizam conforme segue:

I - Área 1

IMÓVEL: Parte de Sistema Viário da Av. Dr. Kenkiti Shimomoto.

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco.

Local: esquina da Av. Dr. Kenkiti Shimomoto com a Alameda dos Jamaris.

Área: 4,76m² (implantar Guarita A)

“Um terreno de formato retangular, constituído de parte do sistema viário, medindo 1,70m por 2,80m, totalizando 4,76m², em parte do passeio público situado na esquina da Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto com a Alameda dos Jamaris”.

II - Área 2

IMÓVEL: Parte de Sistema Viário da Al. dos Jurupis.

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco

Local: esquina da Alameda dos Jurupis com a Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto.

Área: 6,25m² (implantar Guarita B)

“Um terreno de forma de quadrado, constituído de parte do sistema viário, medindo 2,50m por 2,50m, totalizando 6,25m², em parte do passeio público situado na esquina da Alameda dos Jurupis com a Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto”.

III – Área 3

IMÓVEL: Parte de Sistema Viário da Al. dos Aicás.

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco

Local: esquina da Alameda dos Aicás com a Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto.

Área: 6,25m² (implantar Guarita C)

"Um terreno de forma de quadrado, constituído de parte do sistema viário, medindo 2,50m por 2,50m, totalizando 6,25m², em parte do passeio público situado na esquina da Alameda dos Aicás com a Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto".

IV – Área 4

IMÓVEL: Parte de Sistema Viário da Av. Dr. Kenkiti Shimomoto.

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco

Local: passeio público situado na Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto e a Área Verde 2 do loteamento Terra Nobre Bussocaba.

Área: 9,20m² (implantar Guarita D)

"Um terreno de formato retangular, constituído de parte do sistema viário, medindo 2,30m por 4,00m, totalizando 9,20m², em parte do passeio público situado na Avenida Dr. Kenkiti Shimomoto divisa com a Área Verde 2 do loteamento Terra Nobre Bussocaba".

Parágrafo único. Todas as 04 (quatro) áreas públicas, cujo uso ora se permite, estão localizadas em passeios públicos, nos quais se garantirá o fluxo de pedestres, consoante exigido pela Setran (Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana) e pela SEHDU (Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano).

Art. 3º Fica permitido o uso das áreas descritas nos incisos I a IV, do art. 2º deste decreto, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com a finalidade instalar guaritas para auxiliar na segurança patrimonial e de pessoas, além de instalar "ilhas" de reordenamento viário, a partir do alargamento dos passeios existentes.

Art. 4º A permissão de uso de que trata este decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos prorrogável por igual período mediante provocação da permissionária.

Art. 5º A permissão será revogada em caso de:

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste decreto;
- b) descumprimento pela permissionária do encargo a ela ora atribuído, previsto no parágrafo único do art. 1º deste decreto;
- c) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo assinalado no parágrafo único do art. 4º sem que haja prorrogação administrativa ou em caso de revogação da presente permissão, a posse das áreas será restituída ao patrimônio público da Prefeitura, integrada pelas benfeitorias nela introduzidas, independentemente de qualquer indenização.

Art. 6º A permissionária assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo administrativo por meio do qual se comprometerá a cumprir todos os encargos decorrentes desta permissão de uso.

Art. 7º Todas as despesas relativas ao presente decreto correrão por conta da permissionária.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N° 308, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR N°

Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 203, de 22 de dezembro de 2010 (Operação Urbana Consorciada OUC Tietê II).

Art. 1º. O parágrafo único do art. 22 da LC nº 203/2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22 (...).

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo será renovado por novo prazo de 05 anos, após a ter sua vigência suspensa no intervalo entre os dias 23 de dezembro de 2015 e 22 de dezembro de 2016, em estrita observância ao que determinam os artigos 25 e seguintes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).” (NR)

Art. 2º Dá-se nova redação ao inciso V e ao § 1º, ambos do art. 43 da LC nº 203/2010:

“Art. 43. Ao Grupo de Gestão da OUC Tietê II compete:

(...)

V – acompanhar, monitorar, reajustar, quando necessário, os estoques de potencial adicional de construção e o percentual estabelecido para a mescla de usos, de que tratam os artigos 13 e 14 deste diploma legal, bem como, mediante estudos de valorização imobiliária, fazer a revisão do valor de contrapartida financeira pela aquisição de potencial adicional de construção definido no art. 12 desta Lei Complementar.” (NR)

(...)

“§ 1º O Grupo de Gestão poderá ainda:

I - estabelecer outras obras e intervenções não contempladas no art. 5º deste diploma legal;

II - excluir e substituir as obras que venham a se configurar inviáveis, mediante estudos específicos, desde que respeitados e mantidos os objetivos da OUC Tietê II, por outras que sejam necessárias para a concretização dos objetivos específicos definidos no artigo 4º;

III - redefinir as prioridades de intervenção estabelecidas nesta Lei Complementar.” (NR)

Art. 3º A redação das alíneas “a” e “b” do inciso IV do parágrafo 1º do art. 50 da LC 203/2010 passa a ser a seguinte:

“Art. 50 (...).

§ 1º Os benefícios correspondentes a realização das contrapartidas estabelecidas nos incisos I a IV deste artigo, a serem concedidos ao empreendedor que realizar a reurbanização da gleba Hervy são os seguintes:

(...)

IV – recebimento, por meio de instrumento adequado, de:

a) 50% (cinquenta por cento) do imóvel onde se encontra implantado o atual Paço Municipal e estacionamentos, situado na Avenida Bussocaba, compreendendo todas as matrículas que se apurem abrangidas, garantido o mínimo de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), a partir do alinhamento da Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, imóvel este que fica desafetado de seu uso público para o uso dominial e cujo zoneamento fica alterado para ZR3-01;(NR)

b) imóvel matriculado sob nº 106.879 perante o 1º Registro Imobiliário, situado à Rua Narciso Sturlini, com 7.385,01 m², que fica desafetado de seu uso público para o uso dominial, e cujo zoneamento fica alterado para ZR3-01;” (NR)

Art. 4º Fica acrescida a alínea “c” ao inciso IV do § 1º do art. 50 da LC 203/2010, conforme abaixo:

“c) utilização gratuita do potencial construtivo máximo, com fulcro na Lei Complementar nº 171, de 16 de janeiro de 2008, correspondente a 4 (quatro) vezes a área de terreno, para os imóveis descritos nas alíneas “a” e “b” supra.”

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS

PREFEITO

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 043/16
PROCESSO ADM
Nº:071/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Reti-ratificação ao Contrato de Gestão 013/2015. Acompanhar o 13055/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento, conforme minuta retro, do Contrato nº013/2015 firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ/MF nº57.571.275/0001-00, referente ao Edital de Chamamento Público nº002/2014, que tem como objeto a seleção de Organização Social para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 044/16
PROCESSO ADM
Nº: 15864/2015**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: Memo 446/2015 - Registro de preços para aquisição de material de limpeza.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do artigo 109, §4º da Lei Federal nº8666/1993, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa licitante C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA., CNPJ/MF nº01.664.908/0001-62 (fls.2794/2805), contra sua desclassificação no Pregão Presencial nº038/2015, por não apresentar os documentos exigidos nos subitens 9.2.3.1. e 9.2.3.2. do Edital, porém no mérito NEGO PROVIMENTO com

base no parecer do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC acostado às fls.2829/2832.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**RESUMO DAS
PORTARIAS
26/01/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 58/16 - EXONERAR, CREUSA APARECIDA GOMES DE SOUZA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 60/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 59/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) VANIA APARECIDA DA ROSA, RG. 42.147.714, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ROÇAGEM, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 61/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RAQUEL DE JESUS, RG.

30.117.079-4, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, da (do) Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 62 / 2016 - DESIGNAR o Senhor WALDYR RIBEIRO FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, para responder cumulativamente pelo cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no período de 04/01 a 02/02/2016, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 63 / 2016 - CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que, dentre outras providências, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a correspondente política.

CONSIDERANDO que a citada Lei Federal estabelece que os serviços públicos de saneamento básico necessitam estar em consonância com o Plano de Saneamento Básico, que deve abranger diagnóstico, objetivos, metas, programas, projetos e ações, inclusive para emergências e contingências, assim como englobar integralmente todo o território do Município;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico, doravante denominado "PMSB", deve ser editado considerando, entre outros aspectos, o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, – esta compreendendo coleta de resíduos, transbordo, transporte, triagem para fins de reuso ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, bem como varrição –, a drenagem e o manejo das águas pluviais;

CONSIDERANDO que o acesso a financiamentos federais e estaduais requer a preexistência do PMSB;

CONSIDERANDO que esta Prefeitura formulou proposta de Plano Municipal de Saneamento Básico, na modalidade de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto;

CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão dos Serviços de Saneamento Básico nº 325/99, firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP deverá ser compatibilizado com "PMSB";

CONSIDERANDO que ao final do último quinquênio (2009-2014) apresentou-se a necessidade de revisão do instrumento de jurídico de concessão, para ajustá-lo às diretrizes nacionais

para o saneamento básico e para o exercício da respectiva política.

RESOLVE:

Fica instituído o Grupo de Trabalho, doravante denominado "GT", com a finalidade de ultimar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Osasco, bem como de rever o instrumento de concessão dos serviços de Saneamento Básico do Município, objeto do Contrato nº 325/1999, de modo a compatibilizá-lo com as novas diretrizes estabelecidas pelo – "PMSB", embasado na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

O "GT" tem como finalidade a conclusão dos trabalhos, que resultarão no relatório final e nas propostas de minuta do contrato e de finalização do "PMSB" a ser apreciada pela gestão da Companhia e desta Prefeitura, no prazo de vigência desta Portaria.

Os atos do "GT" deverão ser registrados em Ata, datadas e assinadas por todos os seus membros - titulares ou suplentes – representantes da Prefeitura Municipal de Osasco e da SABESP sendo posteriormente anexadas ao Processo Administrativo nº 1363/2016.

O "GT" será integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Representantes da Prefeitura do Município de Osasco:

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Titular: ALEXANDRE LALAU GUERRA - Matrícula 160490

Suplente: BRUNO MANCINI - Matrícula 169181

Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ

Titular: VERONICA MUTTI CALDERARO TEIXEIRA KOISHI- Matrícula 161587

Suplente: ANA CRISTINA DE MELO LEVORATO- Matrícula 19301

Secretaria de Serviços e Obras

Titular: CARLOS ALBERTO BABA Matrícula – Matrícula 160050

Suplente: FRANCISCO ELDON CANDIDO DE OLIVEIRA– Matrícula 32109

Membros indicados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Aurélio Fiorindo Filho – Superintendente da Unidade de Negócios Oeste Meunir R. Oliveira Jr. – Engenheiro do Departamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais Oeste

Tânia Pereira Meneses de Lima – Gestora de Serviços Jurídicos Para a consecução de suas atribuições, o "GT" poderá contar com a colaboração, informações e pareceres de técnicos especializados da Prefeitura Municipal de Osasco, da SABESP e/ou terceiros contratados por ambos os entes.

A participação no "GT" será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá 45 (quarenta e cinco) dias de vigência, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 044/2015 EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO: 03º

DATA : 27/01/2016

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista Técnica:

Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco - SP C/ Sra. Marcize.

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 03º

DATA : 27/01/2016

HORÁRIO : 13:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em Edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco: xerox do cartão ou extrato (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de Janeiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.792/2015 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.licitacoes.osasco.sp.gov.br. Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 02/MARÇO/2016 às 10h00min, no endereço acima.
Osasco, 25 de janeiro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Presidente CPL

Diretora DCLC

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/215 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.236/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E CURSOS.

Órgão Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 043/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E CURSOS, à empresa:

FOCCO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA. ME., inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.128.523/0001-34, pelo menor preço global, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 13 de janeiro de 2015.

Mônica Veloso

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora / DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS***EXTRATOS:***

* Processo: 28.245/2015; Contrato nº 084/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; Assunto: Contratação de empresa especializada na execução de sinalização viária nas vias públicas do Município de Osasco; Valor Total: R\$ 19.738.000,00 (dezenove milhões, setecentos e trinta e oito mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 0553/2016; Contrato nº 005/2016; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; Assunto: Contratação em caráter emergencial para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível da frota de veículos automotores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e da Câmara Municipal de Osasco; Valor Total: R\$ 2.355.114,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e catorze reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA 02 /2016

Régia Maria Gouveia Sarmento, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Publicar a relação de vagas remanescentes para ingresso de Professores – 10º chamada concurso 002/2014 conforme quadros abaixo.

Osasco, 26/01/2016

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	VESP
		PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI 31 HORAS			
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	6	7	
2	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	6	20	
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0	
4	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	15	16	
5	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	0	12	
6	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	4	10	
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	12	20	
8	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	6	19	
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	11	
10	CRECHE	ELZA BATISTON	4	17	
11	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0	
12	CRECHE	EZIO MELLÌ	2	16	
13	CEMEI	FORTUNATO ANTÓRIO, PROF	1	8	
14	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	3	21	
15	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	6	23	
16	CRECHE	HERMÍNIA LOPES	2	3	
17	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	4	5	
18	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1	
19	CRECHE	INÉS SANCHES MENDES	0	5	
20	CEMEI	JAPHET FONTES	3	2	
21	CRECHE	JOÃO CORRÊA	10	15	
22	CEMEI	JOÃO DE FARIA	0	3	
23	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF ^a	3	11	
24	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	4	9	
25	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA	6	22	
26	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE	4	5	
27	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	26	
28	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	1	24	
29	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	10	9	
30	CRECHE	LIDIA THOMAZ	0	31	
31	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	28	
32	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0	
33	CEMEI	MARIA ALVES DORIA	9	13	
34	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	11	13	
35	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	9	22	
36	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	11	
37	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	6	
38	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	4	
39	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÌ	0	1	
40	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	14	17	
41	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	22	
42	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	2	2	
43	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	0	13	
44	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	3	12	
45	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	3	18	
46	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	4	21	
47	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	8	
48	CRECHE	PEDRO PENOV	7	24	
49	CRECHE	RECANTO ALEGRE	5	20	
50	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	4	14	
51	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	0	0	
52	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	8	8	
53	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	2	6	
54	CEMEI	SALVADOR SACCO	4	4	
55	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	2	9	
56	CRECHE	SÉRGIO ZANARDI	1	13	
57	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	4	21	
58	CRECHE	VILMA CATAN	3	10	
59	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a .	18	25	
60	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	4	9	
61	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	10	11	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
		PEB I 27 HORAS		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	3	7
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	0	4
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI PROF.	0	3
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	3	3
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	5
13	EMEF	ELIDIO MANTOVANI	0	0
14	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	6
15	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. ^a	0	0
16	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	2
17	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
18	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	10
19	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
20	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	0
21	EMEF	JEANETE BEAUCHAMP (COLINAS D'OESTE)	1	11
22	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	2
23	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1	5
24	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
25	EMEF	JOÃO LARIZATTI	0	0
26	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS	0	0
27	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	2
28	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
29	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	5
30	EMEF	JOSÉ VERRISSIMO DE MATOS	1	0
31	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	8
32	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS PROF.	0	0
33	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	0
34	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
35	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	11
36	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
37	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	0
38	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASRO MELLI	0	0
39	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	3	4
40	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	3
41	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
42	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
43	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	3	1
44	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	0	2
45	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a	1	4
46	EMEF	OSCAR PENNECINO	0	5
47	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	4
48	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	3
49	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
50	EMEF	SAAD BECHARA	0	7
51	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	7
52	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA , PROF ^a	0	4
53	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4
54	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	2	6
55	EMEF	VICTOR BRECHET, ESCULTOR	1	0
56	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DR ^a .	4	14
57	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a .	0	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
		PEB I 21 HORAS		
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	3
3	CEMEI	Alice Manholer Piteri	0	0
4	EMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0
5	EMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	0	1
6	CEMEIEF	CARLOS FERNANDES	0	0
7	EMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
8	EMEI	DALVA MIRIAM P. MACHADO, PROF ^a	0	1
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO PROF.	0	3
10	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0
11	EMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF.	1	2
12	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	0
13	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
14	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	0	3
15	EMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
16	CEMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	0
17	EMEI	FERNANDO BUONADUCE PROF.	0	0
18	EMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
19	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO PROF.	1	0
20	CEMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
21	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	0
22	EMEI	HELENA COUTINHO	0	0
23	EMEI	IGNES COLINO	0	0
24	EMEI	JAPHET FONTES	0	1
25	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	5	2
26	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
27	CEMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	2	2
28	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	3
29	EMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
30	CEMEIEF	JOSÉ GROSSI, PADRE	0	1
31	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
32	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	0	0
33	EMEI	Luzia Momí Sasso	0	0
34	EMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	2	5
35	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	3	5
36	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA	1	4
37	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	1
38	EMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
39	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	0	0
40	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	4
41	CEMEI	MARIO QUINTANA	0	0
42	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	3
43	CEMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0
44	EMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	1	2
45	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	1	1
46	EMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
47	CEMEIEF	ONEIDE BORTOLETE	1	1
48	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	4
49	EMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
50	EMEI	PEDRO MARTINO	0	0
51	EMEI	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
52	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
53	CEMEIEF	SAAD BECHARA	2	2
54	EMEI	SALVADOR SACCO	0	0
55	EMEI	SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	0	1
56	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	2
57	EMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
58	CEMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	1
59	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	5	5
60	EMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
61	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	0
62	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	3
63	CEMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SECRETARIA DE SAÚDE***ATOS DO SECRETÁRIO***

Osasco, 21 de Janeiro de 2016.

Conforme Lei 2.202/89, artigos 1º e 3º segue abaixo relacionados, animal apreendido pelo Centro de Controle de Zoonoses, que se encontrava solto nas vias públicas do município.

* "Eqüino, raça: não definida, sexo; macho, castrado: sim , idade: +/- 4 anos, peso: +/- 280 kg, pelagem: pampa de branco e cinza, com uma mancha branca na testa - crina: cinza/branco, membros ferrados: não, forrageira:não, saúde: em boas condições, apreendido em 21/01/2016 com ordem de serviço nº 003/2016 na Rua. General Pedro Pinho, 1250, Base da SAMU - Pestana - Osasco.

O proprietário deverá se dirigir ao Centro de Controle de Zoonoses, sítio à Av. Lourenço Belloli, nº 1.480 – Parque Industrial Mazzei - Baronesa, para identificar o animal e posteriormente retirar a Guia de Recolhimento na Secretaria de Finanças, referente às multas e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sítio à Av. Bussocaba, 300 - Osasco.

Após cinco dias da data de publicação, o animal não retirado pelo proprietário será disponibilizado para adoção conforme a Lei.

Para maiores informações, Ligue para 3696.9390 / 3686.0135.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 010168/2015

Interessado: ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA N° 006 – DESPEJO DE ENTULHO

Despacho:

1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas às fls. 18, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa por despejo de entulho, Lei 3342/1997, referente ao auto de multa nº 006, do estabelecimento ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS, situado à Rua Francisco Leonel dos Santos, nº 386 – Jardim Pádroeira.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 012595/2014

Interessado: VANESSA SENNA MODESTO - OFICINA MECÂNICA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 17 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento VANESSA SENNA MODESTO - OFICINA MECÂNICA, situado à Rua Ciro dos Anjos, nº 161 – Jardim Bela Vista.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 013816/2015

INTERESSADO: GCM INSPECTOR PAULO HENRIQUE DE SOUZA
MATRÍCULA N° 26.207

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DESPACHO:

Laudemir Lino de Alencar, no uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 129/05, e face aos elementos constantes dos autos do Pedido de Reconsideração nº 013816/2015, decido pelo INDEFERIMENTO DO RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERA-

RAÇÃO feito pelo GCM INSPECTOR PAULO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 26.207, com fundamento no artigo 151 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Publique-se.

Osasco, 13 de Janeiro de 2016.

Laudemir Lino de Alencar

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 014149/2015

INTERESSADO: GCM ISAAC MANOEL DA CRUZ – MATRÍCULA N° 18.279

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE PUNIÇÃO

DESPACHO:

Laudemir Lino de Alencar, no uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 129/05, e face aos elementos constantes dos autos do Pedido de Reconsideração de Punição nº 014149/2015, decido pelo INDEFERIMENTO DO RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO feito pelo GCM 1ª Classe ISAAC MANOEL DA CRUZ, matrícula nº 18.279, com fundamento no artigo 153, parágrafo único da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Publique-se.

Osasco, 20 de Janeiro de 2016.

Laudemir Lino de Alencar

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 015893/2014

Interessado: JAIME CAVALCANTE

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 027 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 027 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento JAIME CAVALCANTE, situado à Rua Antônio Bernardo Coutinho, nº 167 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 015927/2015

Interessado: JOSÉ CUSCAN – OFICINA MECÂNICA

Assunto: RELACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 06 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o RELACRE, do estabelecimento JOSÉ CUSCAN – OFICINA MECÂNICA, sítio à Rua Manuel Hare Peralta, nº 290 – Ayrosa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 024211/2015**

INTERESSADO: JOSÉ NIVALDO PIO – MATRÍCULA N° 18.387

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE SENTENÇA

DESPACHO:

Laudemir Lino de Alencar, no uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 129/05, e face aos elementos constantes dos autos do Pedido de Reconsideração de Sentença nº 024211/2015, decidido pelo INDEFERIMENTO DO RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO feito pelo GCM 1ª Classe JOSÉ NIVALDO PIO, matrícula nº 18.387, com fundamento no artigo 149 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, pela intempestividade do pedido.

Publique-se.

Osasco, 13 de Janeiro de 2016.

Laudemir Lino de Alencar

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 024643/2015**

Interessado: ROBSON MATIAS MAIA – BAR E LANCHONETE

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 824 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 824 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento ROBSON MATIAS MAIA – BAR E LANCHONETE, sítio a Rua Ari Barroso, nº 86 – Presidente Altino.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 025469/2015**

Interessado: JANETE DE SOUZA RODRIGUES – BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1561 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1561 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento JANETE DE SOUZA RODRIGUES – BAR, sítio a Rua Reinaldo Ceschini, nº 65 – Jd. Munhoz Jr.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 027307/2015**

INTERESSADO: GCM 1ª CLASSE ARISTIDES ALVES BATISTA – MATRÍCULA N° 18.354

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DESPACHO:

Laudemir Lino de Alencar, no uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 129/05, e face aos elementos constantes dos autos do Pedido de Reconsideração nº 027307/2015, decidido pelo INDEFERIMENTO DO RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO feito pelo GCM 1ª Classe ARISTIDES ALVES BATISTA, matrícula nº 18.354, com fundamento no artigo 149 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, pela intempestividade do pedido.

Publique-se.

Osasco, 13 de Janeiro de 2016.

Laudemir Lino de Alencar

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 029699/2015**

Interessado: LUCAS LEONARDO SANTOS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 868 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 11 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 868 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento LUCAS LEONARDO

SANTOS, sítio à Rua Monte Alegre, nº 233 – Bussocaba.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 030193/2015**

Interessado: JOSIANO PEDRO DE BRITO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 838 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 838 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento JOSIANO PEDRO DE BRITO, sítio à Av. João Ventura dos Santos, nº 2996 – Baronesa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 030500/2015**

Interessado: NADIR DE OLIVEIRA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 839 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 839 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento NADIR DE OLIVEIRA, sítio à Rua Maria Jordão Regina, nº 02 – Helena Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 030565/2015**

Interessado: FRANCISCO DOS SANTOS COSTA – BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 836 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 836 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento FRANCISCO DOS SANTOS COSTA – BAR, sítio à Rua Leonor Rodrigues Borges, nº 845 – Helena Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 030731/2015**

Interessado: EDUARDO DUQUE MUNIZ – BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 810 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 810 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento EDUARDO DUQUE MUNIZ – BAR, sítio à Rua André Rovai, nº 137 – Bonfim.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 032172/2013**

Interessado: VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 967 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 10, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 967 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS, sítio à Rua Antônio Agú, nº 774 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**ATO DO SECRETÁRIO**

João Gois Neto, Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a necessidade do recadastramento dos permissionários e motoristas auxiliares dos serviços de Transporte Escolar no Município de Osasco SP., CONVOCA os transportadores e motoristas auxiliares abaixo relacionados para o recadastramento acima citado, para apresentação da documentação abaixo relacionada, em cópias simples, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato, sendo obrigatória a presença do interessado, no Departamento de Transportes, situado á Av. Franz Voegelli, nº 930, Vila Yara - Osasco.

Não serão aceitas procurações, ainda que realizadas por instrumento público, exceto em caso de enfermidade grave, devidamente comprovada por laudo médico.

O prazo acima citado para entrega da documentação é improrrogável, esclarecendo que, o não comparecimento acarretará na extinção da permissão, conforme estabelece a Lei 3.431/98.

Dê ciência aos interessados e publique-se.

Osasco, 22 de Janeiro de 2016.
JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO – SETRAN

I - habilitação para dirigir veículo na categoria “D”, assim definida na Lei nº 3.431/98;

II - exame de sanidade física e mental atualizado;

III - comprovante de residência no Município de Osasco em nome do(a) transportador(a) (conta de luz, água, telefone ou aviso de banco), com data não superior a 90 (noventa) dias;

IV - certidão de antecedentes criminais negativa;

V - certidão negativa do registro de distribuição criminal;

VI - 01 (uma) fotografia 3x4 recente e datada;

VII - Comprovante “Consulta Histórico de Pontuação”, com dados referentes à pontuação registrada no prontuário da Carteira Nacional de Habilitação do(a) transportador(a), deverá ser solicitado junto ao DETRAN/SP ou no seu site;

VIII – Cópia do espelho do IPTU;

IX – Certidão Negativa de débitos (Secretaria de Finanças).

X – Carteira do curso de transporte escolar.

XI - Matrícula expedida pelo Ciretran e Comprovante de Vistoria.

XII - Cópia do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores devidamente quitado (documento do veículo).

2º CONVOCAÇÃOESCOLARES A SEREM CONVOCADOS P. RECADASTRAMENTO			
Ordem	Cad.	Transportador Escolar	Ins. Municipal
1	2	MARCELO ALVES DE ALMEIDA	89944
2	2	CANDICE GABRIELE KOVACS	80086
3	5	TRANSPORTE ESCOLAR TREVISAN LTDA	82098
4	7	TRANSPORTE ESCOLAR TREVISAN LTDA	82098
5	9	JOSÉ RAIMUNDO DE FREITAS	58502
6	9	ALEXANDRE JOSÉ BELISTW NETTO	91313
7	9	JOSÉ RAIUMUNDO DE FARIA	58502
8	12	ANA M. DE ORNELAS ALMADA TRANS. ME	53583
9	14	ESMERALDA RODRIGUES SINHORI	5747
10	18	GERALDO BONANI	23809
11	18	CLAUDIO LUIZ MACORIS	83997
12	18	GERALDO BONANI	23809
13	18	CLAUDIO LUIZ MACORIS	83997
14	19	ESCOLAR DEOLINDA FERRONI	5722
15	22	ALBERTO LUIZ RIBEIRO NETO	58849
16	22	JAIR RIBEIRO DE BARROS	53648
17	23	MARCOS ALBERTO BARBOSA	75669
18	23	HENRIQUE SAPONI	24642
19	24	BENEDITO CELSO SOARES	42313
20	27	SERGIO RICARDO R. DE SOUZA LAMACHIA	75957
21	30	JOSE JOÃO GONÇALVES	84913
22	30	BALSANTE TRANSPORTE LTDA ME	16349
23	31	OSCAR BELETO	28502
24	32	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	78593
25	32	MANOEL PAULO DA SILVA	54856
26	38	LUIZ PINTO DE ALMEIDA	5877
27	38	JOÃO MARIA MOTEIRO ROZALIO	5877
28	39	REGINA APARECIDA DUARTE	70404
29	39	MARIA DOS SANTOS BORGES	47853
30	41	BENEDITO RIBEIRO	92514
31	41	BALSANTE TRANSPORTE LTDA ME	16349
32	42	ANTONNIO DE JESUS PEDROSO DE OLIVEIRA	31657
33	42	JANE DE FATIMA BELARMINO DA SILVA	76901
34	45	LOPES TRANS. ESCOLAR ME	51091
35	45	ISABEL FERNANDES LOPES	35900
36	45	LOPES TRANS. ME	51091
37	48	ERICA GONÇALVES MANTOVANI	70406
38	51	ADILIO CAETANO DE SOUZA	95773
39	55	FRANCISCO JOSÉ PINHO	76012
40	55	ELY DE OLIVEIRA E OU ANITA R. DE OLIVEIRA	24926
41	58	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	84223
42	66	ADILSON PIMENTA	105294
43	66	ANTONIO GOMES SOUZA	5850237467
44	69	SONIA REGINA FRANCISCO GONÇALVES	53899
45	71	RUBENS ARAUJO	75355
46	73	ANA M. DE ORNELAS ALMADA TRANS. ME	53583
47	73	SONIA MARIA DE ARAUJO CAMPOS	32429
48	73	SONIA MARIA DE ARAUJO CAMPOS	32429

49	76	ANTONIO ABRAÃ MOREIRA ME	54114
50	76	ANTONIO ABRÃO MOREIRA	54114
51	78	MATILDE DE GRAÇA CAMARGO	27348
52	79	GETUR TRANSPORTE ME	24331
53	81	CLEIDE SOUZA BEZERRA	40041
54	82	JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS	54153
55	83	LUIZ DIVINO DE SOUZA	54276
56	84	ANTONIO VALCENIR CAMPANHOLI	54275
57	85	ALEXANDRE AP PARACELOS SILVA	84139
58	85	ACACIO AUGUSTO LOURENÇO	42459
59	85	ACACIO AUGUSTO LOURENÇO	42459
60	86	LEONICE ANTONIO BONATTO ME	35666
61	86	ANTONIO BONATTO ME	35666
62	87	MAURO SAMOGIN	37529
63	88	JOEL SANTIAGO MIRANDA	54185
64	92	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	28746
65	95	SILAS E EZEQUIAS TRANS. ESCOLAR LTDA	54096
66	97	MARIA PEREIRA DA SILVA	54400
67	101	DJALMA OLIVEIRA SANTOS	18665
68	101	DJALMA OLIVEIRA SANTOS	18665
69	104	ROSANGELA APARECIDA PRATIS	80217
70	104	ROSANGELA APARECIDA PRATIS	80217
71	104	ASSUNTA RODRIGUES LEITE	20447
72	104	CAMILA APARECIDA CARDOSO	90767
73	106	NILTON NULDEMAN	98604
74	108	ANGELA MARIA SILVA DE OLIVERIA	54379
75	108	ANGELA MARIA SILVA DE OLIVERIA	54379
76	119	MARCO ANTONIO FIGUEIRA DOS SANTOS	79148
77	119	GENEITA MAFFEI	92014
78	119	TERCIANE GARCIA BERNARDO	76073
79	121	OLIVEIRA NETO TRANS. TUR LTDA ME	22197
80	123	DENISE APARECIDA DE MACEDO CUSTEL	56613
81	127	TRANSVICTOR TRANS. ESCOLAR ME	54392
82	127	TRANSPORTE ESCOLAR VILAS BOAS ME	54458
83	131	ROSEMEIRE AP. DE SOUZA AZEVEDO	54436
84	135	JOÃO PAULO PRADO	54393
85	137	FRANCISCO ALVES DE LIMA	5757
86	138	JOÃO ANTONIO DE SOUZA	54357
87	139	JOÃO RODRIGUES BARBOSA	61200
88	140	VERA LUCIA VIEIRA FRANCO	54427
89	142	MARCELA BURGOS DE MORAES REGO REIS	54409
90	144	AGNALDO TEODORO SETRA	147
91	145	VALTERLI DE SOUZA BRITO	61485
92	147	LUIZ CARLOS BENDINELLI	6012
93	147	LUIZ CARLOS BENDINELLI	6012
94	150	VIVALDINO DIAS DE SANTANA	37892
95	154	JORGINA APA.DE OLIVEIRA FERREIRA	38974
96	160	ADELINO ALVES FERREIRA	38975
97	161	BALSANTE TRANSPORTE LTDA ME	16349
98	162	LECIMAR ROBERTO DA SILVA	39001

99	164	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	79674
100	164	ELISABETE COSTA NASCIMENTO	40011
101	165	MARIA APARECIDA BRAVO	59260
102	165	AFONSO DE PAULA	17435
103	168	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS	60682
104	171	ROSA MARIA TARTARINI	42625
105	180	MARCEL SANCHES GONÇALVES	41976
106	186	UMBERLINA CIPRIANA ROSA	44489
107	188	FRANCISCO MARCONDE PINHEIRO	44719
108	190	ROGERIO DA SILVA	79469
109	191	JULIO JOSÉ DOS SANTOS	45526
110	192	LUIZ SERGIO SILVA	84837
111	192	AILTON VENTURA	54577
112	201	ADILSON CHAN	85048
113	201	SERGIO SARRI VIANA	56669
114	201	MARIA JOSÉ DOS ANJOS	xxxxx
115	203	ELZA MARIA JOSÉ PEREIRA	85126
116	211	SONIA BASO	48494
117	212	REGIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	87255
118	212	ANTONIO LUIZ DIAS	47569
119	213	JOSÉ MAURICIO BERTILON	52077
120	224	ROBERTO MOREIRA	51293
121	230	JOLNIR FRANCO	55975
122	231	MANOEL ANTONIO CABRAL	48794
123	232	ALEXANDRE DO CARMO	xxxxx
124	232	CLAUDECIR OLIVEIRA	51838
125	239	NELSON MARIANO LEITE	50055
126	242	TRANSLANE S/C LTDA ME	49889
127	242	JULIO CESAR GIAROLA GUIMARÃES	51267
128	244	SUELI RODRIGUES LIMA CAVALCANTE	49997
129	246	ANTONIO CLAUDOMIRO GENTILLE	48722
130	247	JOSÉ EVERALDO DE SOUZA TRANS. ME	50142
131	249	MARCOS PETERSON IGNACIO	50106
132	249	ELAINE CRISTINA DE PAULA	75222
133	250	OLEGARIO CORREIA DA CONCEIÇÃO	50156
134	252	SILVIA DE OLIVEIRA HENRIQUE PARRA	50150
135	253	JULIO CORDEIRO DA SILVA NETO	86257
136	255	MARCELI GENARI DE SÁ	xxxxx
137	259	ADENILSON CARLOS PEDROTTI	50178
138	260	ROSANO DIAS	50230
139	262	MARCOS AVAIR RODRIGUES	83314
140	266	SILVIA HELENA ZULLI	49968
141	267	ROGERIO RICCO	57023
142	268	IRIS MUNHOZ LINO	50273
143	269	ROGERIO MACEDO DA CONCEIÇÃO	50255
144	270	JOSÉ CARLOS LUIZ RODRIGUES	49986
145	273	AUGUSTO LEOPOLDINO	50289
146	274	MARIA DAS GRAÇA GALHARDO BRAMANTE	51748
147	276	ENI SOARES RODRIGUES	52119
148	278	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	50393

149	284	MARIA CLEUZA RODRIGUES SANTOS	57093
150	287	LUCIANO ROBERTO BIUM	57041
151	288	FERNANDA SILVA DE SOUZA	85763
152	290	EUNICE DOS SANTOS DIAS	52192
153	291	TRANSLANE S/C LTDA ME	49889
154	292	GESIEL NIGUEIRA COSTA	51703
155	293	ALEXANDRE LUIS MATIAS CORNEA	xxxxx
156	295	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BESERRA	xxxxx
157	295	ARCO IRIS CFG TRANS. LTDA. ME	54862
158	296	LUIS BARBOSA DO AMARAL	50812
159	300	LOPES TRANS. ME	51091
160	304	ELIANA APARECIDA MOREIRA	52149
161	306	ANTONIO ALFREDO FILHO	53281
162	309	MARCIA APARECIDA DE AGUIAR	51291
163	311	LOURDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO	70380
164	311	FLAVIA DOS SANTOS BORGES	57483
165	312	UILSON FERREIRA BORGES	16019
166	314	DEUSDEDITHI DIAS COELHO	51558
167	314	MILEIDE SATO	85848
168	314	MILEIDE SATO	85848
169	316	MARILZA GUIMARÃES DA SILVA	54164
170	317	CARMEN HELENA DA SILVA FRANCO	54444
171	321	CECILIA APARECIDA MOSSATO	xxxxx
172	323	CLEMENTE VIANA SOARES	51755
173	325	NEI MARTO VIEIRA	80099
174	325	NELSON JOSÉ CANINI	xxxxx
175	325	GILBERTO CANINI	58541
176	325	MARIA ISABEL NUNES	xxxxx
177	328	TRANSPORTE ESCOLAR VILAS BOAS ME	54458
178	328	LOPES TRANSPORTE ME	51091
179	328	ELIANE AMARAL	xxxxx
180	329	ANTONIO BONATTO ME	35666
181	330	ANTONIO CARLOS ALBANEZ	85931
182	334	JOÃO ANTONIO MARTINEZ RIBEIRO	52022
183	334	EMILIO CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	79049
184	335	ANTENOR TREVELIN JUNIOR	81018
185	335	JOSÉ CARLS FARIA	52115
186	336	WALDIR MACHADO DE FREITAS	75251
187	336	SILVIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	4471952042
188	338	IVONETE SEBASTIÃO DA MATTÀ CHINKO	52142
189	342	EVA FERREIRA DE LIMA PACHECO	61051
190	342	WAGNER APARECIDO PEREIRA LIMA	85767
191	345	MARCOS ALEIXO XAVIER	50354
192	347	OSVALDO DOS SANTOS MACEDO	xxxxx
193	350	JOSÉ MARIA AUGUSTO CORREA	52298
194	358	RICARDO DE CASTRO	52207
195	360	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	57053
196	362	MARCOS ROGERIO GONZALES	81444
197	364	MARIA ENEIDE ANTUNES DA COSTA	52117
198	372	FRANCISCO GOMES DA SILVA	53961

199	375	DONIZETE MORAES DE CAMPOS	54443
200	376	MARIA INES RACHETTI	52580
201	378	VALDINEI GLICERIO DA SIVA	54968
202	380	SILVANIA MACEDO SANTOS BARDELLA	52197
203	382	SONIA REGINA MIQUELIN DOS SANTOS	54031
204	387	DANIEL PEREIRA DA SILVA	61655
205	388	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	52546
206	389	NEI MARTO VIEIRA	xxxxx
207	392	ARMINDO ARAUJO PINHO	xxxxx
208	392	FERNANDO DIONYSIO DA SILVA	86530
209	394	AURORA SHIRLEY SOARES	27414
210	398	GISLAINE SAYURI KIYOTA	85994
211	401	EDILSON GERAL FIGUEIREDO	75629
212	409	ANGELA MASALI	76064
213	409	ANGELA APARECIDA LORENZETI	52778
214	410	WAGNER APARECIDO NICIUNOVAS	54441
215	411	TRANSLANE S/C LTDA ME	49889
216	412	SUZELAINE ALVES DOS SANTOS SOBRAL	55156
217	417	ROSE NEITA DE SOUZA	53077
218	418	AGNALDO MERCI	53085
219	422	PAULO SERGIO ANDRADE SILVA	86080
220	424	CARLOS ALBERTO SALOMÃO	87567
221	426	SANDRA REGINA DA SILVA	86530
222	428	MARCIA BONI NASCIMENTO	78006
223	428	SIRLENE ROBERTO MEDEIROS	54592
224	429	WELTER LUIS DA SILVA	70443
225	429	MARIA EUGENIA ALVES PORTELA	54614
226	430	ANTONIO XAVIAR DA SILVA	78936
227	430	SARA DE SOUZA COELHO	54663
228	443	ERIKA FERNANDES DA SILVA	54637
229	444	FABIO MARTOS DOS SANTOS	xxxxx
230	447	ALEXANDRE NICOLAU DA SILVA	55287
231	451	MARIA ALEJANDRA	55308
232	451	FERNANDO DA COSTA CARDOSO	55308
233	462	MARIA AUXILIADORA LIMA SILVA	5566533
234	462	MARIA AUXILIADORA LIMA SILVA	55665
235	465	CELSO LEITE RIBEIRO	xxxxx
236	465	EDENICIO RAIMUNDO	81230
237	467	MARCIO ROGERIO LEAL	5515674686
238	468	EDUARDO VIUDES MEDEIROS	86212
239	469	ISABEL APARECIDA TORRES	55277
240	475	JOÃO CARLOS BAQUEIRO	56.011
241	479	AIRTON DE OLIVEIRA	55938
242	480	ANTONIO CELSO COLO	56301
243	486	JOSÉ EVERALDO DE SOUZA TRANS. ME	50142
244	488	JOSUEL SOUZA DE OLIVEIRA	56229
245	489	MARCELO ALVES DE SOUZA	56280
246	489	ROSEMEIRE HENRIQUE DOS SANTOS	86200
247	489	RONALDO RAMOS SANTOS	xxxxx
248	489	RONALDO RAMOS SANTOS	

249	494	APARECIDO DONIZETI CANINI	88597
250	494	GILBERTO VIEIRA RIBEIRO	56663
251	495	JOÃO EFIGENIO EVARISTO	56667
252	498	ADRIANA MARTINEZ MIRANDA	77818
253	498	MARCOS ODILON ALVES	56701
254	500	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	56475
255	503	ANTONIO PAIVA ROSA	56719
256	503	ANTONIO PAIVA ROSA	56719
257	507	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	89038
258	512	VANESSA LUCAS	89038
259	512	AGUINALDO FERREIRA DA SILVA	56767
260	513	WALQUIRIA MARTINS PIRES LIMA	56814
261	516	ROGERIO FERNANDES	56693
262	518	ANTONIO CAMPELO DE SOUZA	56841
263	522	JOSÉ AELIO DOS SANTOS	56929
264	523	DEJAIME TIMOTEO DE OLIVEIRA	56928
265	523	LUIZ MAMEDES DA SILVA	2794
266	525	LUIS GONÇALVES PASSOS	56978
267	526	ROSELI LEITE	56013
268	529	MARCELO APARECIDO P. BRAZ BARBOSA	86166
269	532	OSCAR BTURI	57015
270	533	MARIA N. FERNADES DO NASCIMENTO	70414
271	534	JOSÉ ROBERTO CAVANHA	92507
272	534	FLAVIO CARLOS BARION	57142
273	535	KELLY CRISTINA FURIANTE DE OLIVEIRA	57145
274	537	ANELINA DOS SANTOS CORREIA DE SOUZA	57159
275	539	IRACEMA DE LURDES G. BRUSAROSCO	56946
276	540	MARCIA APARECIDA DE AGUIAR	51291
277	541	NADJA FERREIRA TELES	57195
278	550	CLAUDIO FALASCHI	57486
279	551	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	57389
280	553	CENTRO DE REC. INF JOÃO DE BARRO	19945
281	555	ROGERIO CARLOS MENDES	57630
282	557	TRANSVICTOR TRANS. ESCOLAR ME	54392
283	557	TRANSPORTE ESCOLAR VILAS BOAS ME	54458
284	558	GENESIO NETO BESERRA VASCONCELOS	57646
285	565	OEDES ALVES	57384
286	570	ROSANO PARANHOS FICHER BELLO	76470
287	571	JOSILENE CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	57851
288	571	JOSILENE CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	57851
289	572	AMERICO LOUZADA DOS SANTOS SILVA	84607
290	573	REINALDO MENDES	70414
291	575	ROSANGELA CALDAS MONTEIRO	86152
292	575	FRANCISCO MORAIS	57360
293	576	ERIKA NEUMANN ALVARES	58359
294	581	APARECIDO EDSON VIERIA	58344
295	581	RODRIGO CARDOSO VIEIRA	86338
296	583	SOLANGE FELICIANO DA SILVA MEIRA	58552
297	584	JOSÉ CARLOS AP. DE LIMA	58251
298	586	PAULA CRISTINA MARABOLIM MARÇAL	58510

299	590	CLAUDIO ROBERTO APARECIDO DA SILVA	76409
300	593	IVANI MONGOLÓ	58610
301	597	CARLOS AUGUSTO CEZAR	86741
302	597	MARIA ISABEL SOARES MINGONE	58569
303	598	JONAS CARDOSO SAPATA	74839
304	598	MARIO APARECIDO ZANOTTI	36008
305	598	MARIO APARECIDO ZANOTTI	36008
306	601	WILSON DA SILVA	58583
307	601	MARIA INES WALDOSKI FERRER	80188
308	602	AGNALDO LEVENETZ	58733
309	603	LENI SILVA MACIEL DE SANTANA	58635
310	604	ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS	58746
311	606	CLESIO NUNES	58773
312	608	MAURO PIRES	58773
313	610	LOURIVAL FLAUSINO	55.949
314	611	AGUINALDO ESTEVES	58827
315	612	MANOEL PAULO DA SILVA	54856
316	613	CLODOALDO DONIZATE JUSTO	58864
317	616	CIDO E ROSA TRANS. ESCOLAR LTDA ME	53017
318	622	DEBORA DIAS DUARTE	58918
319	623	MARIO VALENTE	58934
320	629	MATEUS EDUARDO DE SOUZA	59006
321	631	JOSÉ SOARES LINS	78861
322	631	ANTONIO ABRÃO MOREIRA	54114
323	634	ANA RITA DE ARRUDA	59233
324	638	RICARDO MASAHIRO TAMAMARU	79824
325	638	ROSANGELA DO AMARAL	59401
326	638	RICARDO MASAHIRO TAMAMARU	79824
327	640	VALDOMIRO PICINATO	59074
328	644	MARIA AMELIA FIGUEIREDO SILVA PINA	53797
329	645	MARIA JOSÉ FERRAZ	59482
330	646	CLEUSA JOSEFA DOS SANTOS GOMES	59030
331	649	MARIA MADALENA GOMES DUARTE SANTOS	59132
332	650	IDELMAR PEREIRA DE SOUZA	75966
333	650	MARIA VIRGINIA CALEONI DE OLIVEIRA	59556
334	656	ANDREA LUIZA RODRIGUES ALEIXO LIMA	59771
335	661	ANDREIA DE ARAUJO BARBOSA	86004
336	661	JONAS SIQUEIRA	64479
337	665	HYDEE SILVA DE JESUS	xxxxx
338	666	OSVALDO BERNARDO DA SILVA	76440
339	666	MARCIA PEREIRA PLACIDO DA SILVA	60644
340	667	MARTA MARIA RIBEIRO DOS PASSOS	60641
341	669	ELAINE CRISTINA DE MIRANDA	60630
342	669	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	86997
343	670	ALBERTINO JOSÉ DE SANTANA	60124
344	675	EDINALVA COSTA	60697
345	678	ROBERTO MITSSURU MATUNOBU	60708
346	678	ANDERSON APARECIDO DIAS DOS SANTOS	61959
347	679	ELIEZER NUNES SETTE	60647
348	680	ALZIRA MARIA RIBEIRO	60780

349	683	MARIA APARECIDA ALVES VIANA	24463
350	684	SILVIA CLARICE VECCI	86067
351	684	EDMILTES THEREZIHA DA MOTA	60725
352	685	JOSÉ GALVANI	58541
353	686	REINALDO APARECIDO MILHORINI	60748
354	688	JOSÉ MARTINS DE SANTANA	60822
355	690	ITAMAR DIAS	59622
356	691	NATALIA RIBEIRO DOS REIS	60886
357	695	ROSA LEONICE TORRES PENHA GOMES	78918
358	695	MANOEL PAULO DA SILVA	54856
359	696	ANTONIO BEZERRA PESSOA	60991
360	699	ANDREA MIANO GOMES DE OLIVEIRA	61110
361	699	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	79567
362	699	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	79567
363	702	IVONE VERGILATO ROTTER	61169
364	703	FLORENCIO BENEDITO MIGUEL	61230
365	704	SIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	61204
366	707	EUDIZ JUMAR RUSSO	61259
367	708	VANDA ALMEIDA A. DOS SANTOS BIDO	61197
368	710	APARECIDO ANTONIO	75984
369	710	OCIMAR MURA FERREIRA	61309
370	715	FRANCISCA VALQUIRIA RAMALHO DANTAS	59272
371	717	RODRIGO ALMEIDA PANGILLO	79243
372	717	MARCOS BALSANTE	59266
373	718	GENIVAL BATISTA	57566
374	722	FERNANDO PRATES SILVA	61591
375	724	GERALDO DINIZ	27734
376	727	INES DOS SANTOS FERREIRA	61665
377	728	MARCOS ROBERTO DA SILVA	61645
378	730	CLARICE RODRIGUES BARBOSA	37616
379	731	LEONICE ANTONIO BONATTO ME	35666
380	731	ANTONIO BONATTO ME	35666
381	732	MAGNO DE CASTRO	61660
382	734	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	61116
383	740	MAGDA IRANI MONTEIRO DIONISIO	78866
384	741	JOÃO PAULO RAFAEL SOUZA	79473
385	741	JOSÉ DE SOUZA	62854
386	743	RICARDO ESPITALETI	77623
387	743	WELLINGTON GAVIOLI DA SILVA	63248
388	749	CREUZA TENORIO ALVES	63129
389	751	ORLANDO MIRANDA	63598
390	753	ADRIANA DE LIMA	63342
391	754	DOLORES MIGUEL AZEDIA	63342
392	755	DIVA MIGUEL GOMES SOLLA	64153
393	755	IRENE DE FATIMA BARBOSA	87708
394	756	CELSO ANDRE	63851
395	760	DORIVAL DARÉ	64273
396	768	SILVIA CRISTINA RIBEIRO	82231
397	768	MANOEL FERREIRA	64512
398	768	JOSÉ CARLOS BARBOSA	70338

399	776	APARECIDA ROSELI PIOVANI DOS SANTOS	78881
400	779	KYOTA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	51673
401	780	RENATA VALERIA CIANI	64860
402	784	ANDREA CONCEIÇÃO DA SILVA	xxxxx
403	785	PERLA CRISTINA CANIN	69396
404	786	DONIVAL CORREIA DE SOUZA	69339
405	787	LUIZ COELHO DE LIMA	69468
406	789	MOISES MURCA ROCHA	62109
407	789	NEUZA PIETRO VIUDES ROCHA	83739
408	795	TRANSNUNES LTDA ME	54496
409	796	ANTONIO ABRAÃ MOREIRA ME	54114
410	796	ANTONIO ABRÃO MOREIRA	54114
411	799	ALBERTO MARTINS TOME	76532
412	800	DONIZETE ROQUE BICUDO	70519
413	802	JOSE MARTINS DE SOUZA	70033
414	811	CAMILA MELFA ALVES	70829
415	814	MARCO ANTONIO PEREIRA	71460
416	815	MARCOS ANTUNES	71254
417	817	CELIA BASBOSA DE OLIVEIRA	71269
418	817	CLOVIS CASTRO FERNANDES	71269
419	817	CLOVIS CASTRO FERNANDES	71269
420	818	MARCELO DA SILVA RUA D'AGUA	70869
421	819	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARTINS	69339
422	820	MAGALI ANDRADE OLIVITTO	63986
423	823	JOSÉ FRANCISCO PAIOLA	71996
424	823	MARIO VICENTE MOREIRA	82825
425	824	AURIMAR JOSÉ CECHETTO	71997
426	829	MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO WEBER	71915
427	832	PAULO PEREIRA DE CARVALHO	70688
428	834	JOSÉ ROBERTO VIDO	72003
429	835	ANTONIO CARLOS ANTUNES	72109
430	836	MARCIA APARECIDA BONOLI	72084
431	837	FRANCISCO DE ASSIS DOUTTS	72046
432	838	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	72142
433	840	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	72142
434	841	SILVIO RICARDO ALVES	70049
435	851	MARCIA MESQUITA DOS SANTOS	72417
436	852	MARCILIO RODRIGUES	72444
437	853	RUBENS APARECIDO ENEAS	72273
438	856	MARA LUCIA MORAIS SILVA	72837
439	859	ADRIANO RIBEIRO NAVA	72569
440	861	IVONEUZA DA SILVA DO NASCIMENTO	72627
441	862	VICTOR TOFOLI	72627
442	864	MILVANIO JOSÉ DA SILVA	72032
443	870	BALSANTE TRANSPORTE LTDA ME	16349
444	872	MARCIA REGINA MARTINS MATHIAS	72837
445	875	AILTON FERREIRA SILVA	72897
446	878	JOSÉ IRES MACIEL	72812
447	884	VAGNER JACINTO DA SILVA	xxxxx
448	890	SERGIO RENATO CUNHA	73305

449	892	SUELÍ IERISI DA SILVA	73326
450	893	DULCINEIA DE FREITAS VALVERDES	73250
451	894	WILSON FREITAS DE OLIVEIRA	72749
452	896	EGLA MARTINS DE OLIVEIRA	73478
453	897	LEANDRO BARBOSA CORTEZ	72532
454	898	ZELIA CORDEIRO DE MORAES	73145
455	899	ANA ISABEL FALEIRO ESPITALETTI	73797
456	901	FABIANO LORENTINO DE ALBURQUERQUE	73607
457	902	ANA IRANI DE LIMA PEREIRA	72808
458	903	VISMAR GONÇALVES	73444
459	904	EDIVAN MARIA MAIA MANHOLER	72310
460	908	MIRUCA VIAGENS E TURISMO LTDA	63849
461	909	MIRUCA VIAGENS E TURISMO LTDA	63849
462	911	MIRUCA VIAGENS E TURISMO LTDA	63849
463	912	MIRUCA VIAGENS E TURISMO LTDA	63849
464	913	DOGOBERTO AMARAL CARNEIRO	73882
465	914	ROBERTO TADEU SERNI	73910
466	917	CARLOS ALBERTO AGUADO TEIXEI	73994
467	919	JERRY LOPES NEVES DOS SANTOS	73173
468	926	DIVA DAMASCENO MATHIAS	80272
469	934	IVAN MARTINS MAIRENA	80962
470	935	CONCEIÇÃO APARECIDA SERRATE GENARI	80852
471	937	GERSON ALVES PASSOS	80988
472	940	ELI FERREIRA SILVA	80249
473	944	GLAYDSTON LUIZ CAVALCANTI DA GRAÇA	81165
474	945	NIVALDO ANTONIO DA SILVA	81175
475	947	PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA	81226
476	950	ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA	81324
477	958	MARCELO PEREIRA	81497
478	960	CELÇO VIEIRA DE CARVALHO	81305
479	963	ZILDA APARECIDA FONTE	xxxxx
480	969	LIGIA BAPTISTA PEREIRA SANTOS	80279
481	970	SDNEY MALTA DA SILVA	81579
482	974	LOYDE MONTEIRO CAMPONUCCI	81647
483	976	PERCIVAL DE TOLEDO	81710
484	984	CAROLINA TRUJILLO MAIA	18056
485	987	CLAUDETTE GONÇALVES DOS SANTOS	82021
486	989	MARCOS ALÃ PASSARELLO	81498
487	991	SILVANA DE FATIMA PALOMINI COIMBRA	81424
488	992	MARCOS ANTUNES JUNIOR	81631
489	997	JOSE RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS	82112
490	999	MAURICIO MANOEL PEREIRA	82551
491	1001	MARCIÁ VERHOLEAK	81649
492	1005	JOÃO ANTONIO MARTINEZ RIBEIRO	82752
493	1007	ROSIVANIA ALVES LEVENETZ	81947
494	1009	REGIANE CRISTINA CIFONTES OLIVEIRA	82778
495	1011	DEBORA DIAS	37234
496	1012	MARIA ANGELA RIBEIRO	xxxxx
497	1013	RENATO OLIVEIRA E SILVA	81338
498	1016	ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	83060

499	1017	FABIO RICARDO DA SILVA ABADE	83048
500	1019	ANTONIO CARLOS GOMES	37834
501	1021	PARTICIA PINA BELLO	81225
502	1026	MAURO PETARNELLA	83562
503	1028	PATRICIA PINA BELLO	81225
504	1033	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	81651
505	1037	PAULO ROGERIO ESCORSIO DA SILVA	83611
506	1038	FRANCISCO DE MOURA PACHECO	
507	1041	PATRICIA FERREIRA FAVARO	82573
508	1042	TRANSORIENTE TRANSPORTES ESCOLAR	83585
509	1043	TRANSORIENTE TRANSPORTES ESCOLAR	83585
510	1046	JULIA CELINA VIEIRA	83126
511	1047	ISAIAS CARLOS	83917
512	1061	FABIO BRABO MARTINEZ	84120
513	1062	ANTONIO BERNARDO BATISTA	83987
514	1082	REGINALDO CERQUEIRO DOS SANTO	89561
515	1087	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	72598
516	1090	MONICA APARECIDA PEDRO	89514
517	1091	JEANE APARECIDA IDALGO DE PAULA	89167
518	1106	REGIANA CELIA NICOLAU SILVA	89753
519	1107	ISABEL APARECIDA FERREIRA	87867
520	1113	CRISTIANO DAS FLORES GOMES	90416
521	1123	LEONARDO MANOEL DA SILVA	90715
522	1158	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS	92517
523	1187	TRANSPREMIER LOCAÇÃO TRANS E TURISMO LTD	90951
524	1208	VILMA TAVARES DE OLIVEIRA	95961
525	1209	ROBERTO HARUITI YAMATO	96168
526	1219	MARCOS CORREIA	96507
527	1227	PAULO ROBERTO DA SILVA	96586
528	1239	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	102000
529	1240	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS	96543
530	1253	MARCO ANTONIO DE PAULA	96867
531	1254	MOISES MURÇA ROCHA	96851
532	1259	MONICA APARECIDA REZENDE PADILHA	96721
533	1263	ANDREA DE FREITAS	96995
534	1265	OSCAR FERNANDES DE OLIVEIRA	96412
535	1281	RODRIGO BALLESTERO TORRES	97503
536	1298	ANGELA APARECIDA LORENZETU	97601
537	1302	GISLAINÉ TELES GALINDO DA SILVA	97575
538	1338	WANDERLEI DE BRITO NASCIMENTO	98661
539	1339	AUGUSTO CARLOS DA SILVA	98604
540	1353	WALDIR RAIMUNDO DE MIRANDA	99238
541	1365	VALDEMAR DA SILVA	99378
542	1405	GISLAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	100521
543	1434	MARLENE GIORDANO	101228
544	1530	CRISTIANE DE FIGUEIREDO SOUZA	103634
545	1578	LOURDES DE CASTILHO	106508

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2014

Processo compras nº 038/2014

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato em tela por mais 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período , com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações..

Valor Global: 171.054,00 (Cento e setenta e um mil e cinqüenta e quatro reais), sendo R\$14.254,50 (Quatorze mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos) mensais.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22 de Janeiro de 2016.

Osasco, 26.01.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente - IPMO

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br